

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

LEI MUNICIPAL Nº 1576/2018

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ROBSON BOBSIN BREHM, Prefeito Municipal de Três Forquilhas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou, EU Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 79.281,32(Setenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), para suprir a seguinte rubrica:

07 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE:

04 – Gastos com recursos vinculados

10-Saude

301-Atencao Básica

0034-Assistencia Medica/Odontológica a População

1044-AFM AT.BASICA-SAUDE PORTARIA 748/2018(Rec.4500)

33.90.30.00/1044-Material de Consumo.....R\$ 41.126,32

302-ssistencia Ambulatorial Hospitalar

0107-Assistencia Medica a População

1045-AFM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-SAUDE PORTARIA 748/2018(Rec.4501)

33.90.30.00/1045-Material de Consumo.....R\$ 38.155,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o “Auxílio” Governo Federal, Fundo Nacional de Saúde, AFM Portaria 748/2018.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 08 DE MAIO DE 2018.

ROBSON BOBSIN BREHM

Prefeito Municipal

**REG. ÀS FLS. Nº _____ DO LIVRO DE REGISTRO DE LEIS E DECRETOS Nº _____
EM DATA SUPRA.**

WILMAR BREHM

Secretário Mun. Administração

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2018

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ROBSON BOBSIN BREHM, Prefeito Municipal de Três Forquilhas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Ede conformidade com a Lei Municipal nº 1576/2018, de 08 de maio de 2018, resolve **DECRETAR** :

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de **R\$ 79.281,32(Setenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos)**, para suprir a seguinte rubrica:

07 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE:

04 – Gastos com recursos vinculados

10-Saude

301-Atencao Básica

0034-Assistencia Medica/Odontológica a População

1044-AFM AT.BÁSICA-SAÚDE PORTARIA 748/2018(Rec.4500)

33.90.30.00/1044-Material de Consumo.....R\$ 41.126,32

302-Assistencia Ambulatorial Hospitalar

0107-Assistencia Médica a População

1045-AFM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-SAÚDE PORTARIA 748/2018(Rec.4501)

33.90.30.00/1045-Material de Consumo.....R\$ 38.155,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o “Auxílio” Governo Federal, Fundo Nacional de Saúde, AFM Portaria 748/2018.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 08 DE MAIO DE 2018.

ROBSON BOBSIN BREHM

Prefeito Municipal

**REG. ÀS FLS. Nº _____ DO LIVRO DE REGISTRO DE LEIS E DECRETOS Nº _____
EM DATA SUPRA.**

WILMAR BREHM

Secretário Mun. Administração

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

JUSTIFICATIVA

A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária tendo em vista o Recurso do Ministério da Saúde, FNS SAUDE, AFM Portaria 748/2018, *objetivando o custeio de ações relacionadas com a Atenção Básica e Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.*

Três Forquilhas, 07 de Maio de 2018

Robson Bobsin Brehm
Prefeito Municipal